



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2017

22 de agosto de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal FERNANDA HARUE OKUMOTO , matrícula nº 417631, ocupante do cargo de Engenheira Civil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, correspondente a 15 de agosto de 2017 à 10 de fevereiro de 2018, sem prejuízo da sua remuneração, nos termo do artigo 1º da Lei nº 2.130/2009, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 144/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, ROSA RODRIGUES GOULART DO NASCIMENTO, matrícula n° 417795, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito hospitalar (plantões e sobreavisos), nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 145/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, MARIA SUELI S. DE OLIVEIRA, matrícula n° 417555, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito hospitalar (plantões e sobreavisos), nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 146/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ROBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula n° 417582, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito hospitalar (plantões e sobreavisos), nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 5 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JOSÉ JOSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 97411, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de preparos de solo, remoção e transporte de entulhos que exigem atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da secretaria de Obras e Viação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 60% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, EDSON XAVIER DA SILVA, matrícula nº 50882, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte e remoção de alunos matriculados junto a APAE de Nova Londrina exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 7 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, CLÁUDIO ALESSANDRO JOÃO, matrícula nº 417725, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte de alunos pertencentes a rede municipal de ensino, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 8 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, GILDO LUIZ DE LIMA, matrícula nº 415641, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte de estudantes do município de Nova Londrina, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 9 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 151/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JOSÉ IZIDIO NETO, matrícula n° 8171, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte de estudantes do município de Nova Londrina, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 10 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ROBERTO CABRAL LOPES, matrícula nº 16601, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte de estudantes do município de Nova Londrina, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 11 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JALDEMIR RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 112901, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de transporte e remoção de pacientes para tratamento fora de domicílio, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 12 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2017

22 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, VALÉRIA ROZA GASOLA, matrícula nº 94581, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários de atendimento e recepção de pacientes em regime de plantão e sobreaviso, exigindo atendimento em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a complexidade das atividades e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 13 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº.271/2017

de 22 de agosto de 2017

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2017, DE 03.08.2017, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de análise e reformulação do Anexo I do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2017

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2017, designada para o dia 23 de agosto de 2017, às 09:00 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº 093/2017, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 14 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2017

22 de agosto de 2017

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 4º INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005, DA SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 062/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º Fica Concedido aposentadoria Especial por atividades exercidas sob condições prejudiciais a saúde ao Servidor Público do Município de Nova Londrina, ao Sr. **Wellington Araki Morimatsu**, admitido em 03/08/1995 exercendo o Cargo Efetivo de Odontólogo, matrícula nº 19451, CPF n 938.343.819-34, e RG n. 4.361.472-0 SSP/PR com fundamento no artigo 40 § 4º Inciso III da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 47/2005, da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e da Lei Complementar Municipal nº 062/2016 de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário mensal inicial do servidor corresponde a **R\$ 2.487,09 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos)** e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 15 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 273/2017

22 de agosto de 2017

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Especial.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, o Servidor Público Municipal **Wellington Araki Morimatsu**, matrícula nº 19451, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.361.472-0-SSP/PR e CPF nº 413.732.439-53938.343.819-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Nova Londrina, na função de Odontólogo, admitida em 03 de agosto de 1995.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 16 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000
cmasnl@yahoo.com.br

Republicação por incorreção

RESOLUÇÃO 04/2017

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNAS – PAEFI.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS;

Resolve:

Art. 1º - A aprovação total da prestação de contas do FNAS PAEFI Regionalizado referente ao período de Julho a Dezembro no valor de 2016 R\$ 16.101,65, com aprovação também da justificativa do saldo superior a 30%.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 14 de março de 2017.

ROSARITA DE FATIMA BENDER FERREIRA
Presidente CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 22 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1142/2017 - 17 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº.157/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.098/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos para limpeza, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração, Bem Estar Social, Agricultura, Indústria e Comércio, Esportes, Cultura e Turismo, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 23 de agosto de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 05 de setembro de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – PMNL torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA – IAP/SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, de Empreendimentos Náuticos de Pequeno Porte – Reforma e Construção de Rampa Náutica de Embarque e Desembarque de Embarcações, localizado no Porto Tigre, às margens do Rio Paranapanema, Lote Rural 19/23-A, Gleba Margem esquerda Ribeirão Areia Branca, Colônia Paranaíba, Matrícula nº 7.502, Município e Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná, nas coordenadas UTM 22K 0292746, 7499033 e UTM 22K 0292744, 7499014. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500